



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*  
 DECRETO Nº 10.020, DE 06 DE Novembro DE 2003

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 9700, de 31 de julho de 2002

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 27.470/02, protocolado em 16/08/02,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 9700, de 31 de julho de 2002, que outorgou permissão de uso, a título precário, do Box nº 14 do Mercado de Quiririm à Silvia Maria Spinelli Colombo

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 06 de novembro de 2003, 358º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 363º da fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

*José Bernardo Ortiz*  
**JOSÉ BERNARDO ORTIZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 06 de novembro de 2003.

*Maria Adalgisa Marcondes Corrêa*  
**MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA**  
**RESP. PELA GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA**